



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

119 01

Ofício nº 05/2021 – OUVIDORIA CÂMARA

Patrocínio, 03 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde

Sr. Luiz Eduardo Salomão Mendonça

Assunto: Ouvidoria da Câmara Municipal de Patrocínio

Com meus cordiais cumprimentos, venho solicitar, a V.S.^a, juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, que a denúncia (em anexo) apresentada pela cidadã Alessandra Cristina dos Reis à Ouvidoria da Câmara Municipal seja analisada e investigada.

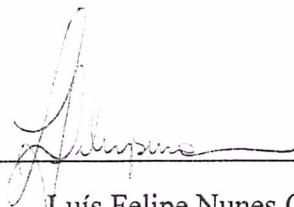
Em razão da gravidade dos acontecimentos narrados pela denunciante, sugiro a instauração de Sindicância para apuração dos fatos e, se for o caso, que ocorra a punição dos envolvidos.

Considerando que a situação em questão pode ser motivo de constrangimento para as pessoas envolvidas, recomendo ainda que as investigações sejam realizadas com o menor envolvimento de pessoal possível.

Assim sendo, peço a V.S.^a, informações e esclarecimentos acerca da situação no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme parágrafo único do art. 16, da Lei nº 13.460/2017, podendo este ser prorrogado de forma justificada por mais 20 (vinte) dias.

Agradecendo desde já vosso pronto atendimento, e ratifico os mais elevados protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,



Luís Felipe Nunes Oliveira
Ouvidor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

FLS. 02

A denunciante alega:

- que seu pai, o Sr. Baltazar dos Reis, foi diagnosticado com tumor na bexiga;
- que a primeira cirurgia do seu pai foi realizada em 17 de outubro de 2020, na Santa de Patrocínio, onde foi retirado parte do seu tumor;
- que ele foi submetido a uma segunda cirurgia no dia 10 de dezembro de 2020, também na Santa Casa, para retirada de resíduos do tumor;
- que nesse mesmo dia 10, antes do seu pai entrar no bloco cirúrgico, esperava por notícias em uma sala ao lado da que ele ficou, enquanto aguardava ser encaminhado ao bloco;
- que durante esse período, olhava para o seu pai de uma fresta que havia na janela da sala em que ele estava, quando o Dr. Lucas Neto Pereira, que iria realizar o procedimento cirúrgico nele, entrou na sala, e disse “aposto que é aquela menina, aquele monte de bosta, que já está ali de fora para vigiar”, se referindo a denunciante;
- que cerca de 30 (trinta) minutos após chegar ao quarto, depois de ser submetido à cirurgia, o seu pai começou a sentir muita dor no abdômen e cólicas;
- que ela pediu aos enfermeiros, em especial ao enfermeiro Wiliam, que ajudassem seu pai, pois ele não estava se sentindo bem;
- que o enfermeiro Wiliam entrou em contato com o Dr. Lucas e relatou o fato, e este prescreveu uma medicação, que foi introduzida no soro do seu pai pelo enfermeiro;
- que seu pai passou a sentir ainda mais dor após a medicação;
- que durante esse período o enfermeiro Wiliam insistiu que essa medicação que estava no soro do seu pai ardia mesmo;
- que após questionar este enfermeiro sobre o aumento das dores, ele chamou a enfermeira chefe, que constatou a perda do acesso venoso do pai da denunciante;
- que durante esse período o enfermeiro Wiliam insistiu que essa medicação que estava no soro do seu pai ardia mesmo;
- que esta enfermeira fez a troca do acesso e a dor que vinha deste passou, mas que seu pai continuou se sentindo mal e vomitando;
- que em razão disso, a denunciante pediu para que fosse chamado o Dr. Lucas;
- que o Dr. Lucas chegou no quarto do paciente batendo a porta contra a parede e sendo rude com a denunciante, chegando a gritar com ela;
- que o Dr. Lucas ouviu os relatos do pai da denunciante sobre o seu mal-estar, prescreveu outra medicação, e disse para a denunciante tratar a equipe melhor;
- que ela educadamente explicou ao Dr. Lucas que havia tratado a todos com respeito e educação, e que estava procurando ajuda para o seu pai, e pediu desculpas por incomodá-lo;



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
15.03.2021

- que o Dr. Lucas fez um gesto com a mão para que ela saísse de perto dele;
- que após esse ocorrido, o Dr. Lucas pediu para que fizessem um raio-x no pai da denunciante, e informou a ela que o resultado mostrou que a sonda do seu pai estava mal posicionada;
- que o Dr. Lucas concertou a sonda do paciente;
- que o raio x informou também que o seu pai já estava com bexigoma e com o abdômen estendido;
- que a denunciante questionou o Dr. Lucas porque seu pai estava com essas intercorrências, e o médico respondeu que “a barriga dele estava assim porque poderia ter vazado algum líquido, mas que estava tudo dentro do normal”;
- que ela continuou questionando o Dr. Lucas sobre a saúde do seu pai e sobre os vômitos que ele estava fazendo, quando o médico a perguntou se ela “nunca tinha visto vomitado”, e esta respondeu que sim, mas nunca com um cheiro tão forte e ruim como esse;
- que ele continuou a tratando mal nessa conversa, até que ela sentiu um mal-estar e acabou desmaiando;
- que logo ele a ajudou a se recuperar do desmaio;
- que a enfermeira chefe a ajudou a sentar na cadeira até ela se recuperar completamente do desmaio, quando a denunciante ouviu o Dr. Lucas dizer que “desse jeito vamos ter que trocar seu pai por você”;
- que naquele mesmo dia a noite seu pai ainda não havia apresentado melhoras, e então ela encontrou o Dr. Lucas e pediu que chamasse um médico clínico para seu pai, mas que seu pedido não foi atendido;
- que o pai da denunciante continuou sem melhoras nos dias seguintes;
- que no dia 14 de dezembro de 2020, o Dr. Lucas falou para ela que o seu pai precisava na verdade, para melhorar, era ir pra casa, uma vez que já havia muito tempo que ele estava lá e não precisava continuar internado;
- que nesse momento ele se negou novamente a chamar um médico clínico para seu pai;
- que ele então deu alta ao pai da denunciante;
- que seu pai continuou se sentindo mal durante o trajeto para casa, inclusive vomitando e “desfalecendo”;
- que ele continuou passando mal em casa;
- que então ela tentou entrar em contato com o Dr. Lucas através do aplicativo whatsapp, mas que ele já a havia bloqueado;
- que seu pai passou muito mal na madrugada do dia 14 para o dia 15 de dezembro, e que neste dia pela manhã, ela entrou em contato com o Posto de Saúde do Bairro Santo Antônio pedindo ajuda, mas foi informada que não poderiam atender a esta solicitação, porque esse atendimento precisava ter sido agendado;



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

115 04

- que entrou em contato com a geriatra Dra. Larissa Beatriz no dia 15/12/2020, que atendeu seu pai através de consulta particular residencial, e constatou que ele estava desidratado e com pneumonia;
- que a Dra. Larissa receitou antibióticos para tratar a pneumonia;
- que a Dra. Larissa também pediu alguns exames, que foram apresentados a ela no dia 16/12/2020;
- que após ter acesso aos exames, a Dra. Larissa pediu a denunciante para levar seu pai ao Pronto Socorro imediatamente;
- que após chegar ao Pronto Socorro, por estar com pneumonia, o seu pai foi colocado em isolamento e submetido a um teste rápido de Covid;
- que o resultado saiu imediatamente e seu pai testou negativo para Covid;
- que este teste fora realizado na frente da denunciante;
- que, após uma hora da realização deste teste de Covid, houve troca de plantão no Pronto Socorro e uma nova médica a procurou para informá-la que o estado de saúde do seu pai era grave e que ele havia testado positivo para Covid;
- que a denunciante não se lembra do nome desta médica, mas que ela usava óculos, tinha cabelo castanho ondulado, e entrou no plantão às 19 horas do dia 16 de dezembro de 2020;
- que a denunciante questionou esta médica, informando que o seu pai tinha acabado de fazer um teste rápido para verificar se ele estava com Covid, e que o resultado foi negativo;
- que a denunciante então pediu para ver esse novo teste em que o resultado foi positivo;
- que a médica a informou que este novo teste havia sido descartado, razão pela qual não era possível a sua apresentação;
- que seu pai foi entubado na madrugada do dia 17 de dezembro de 2020 no Pronto Socorro;
- que nesse mesmo dia foi informada que seu pai ainda não havia sido transferido para a UTI porque não havia vagas disponíveis, mas que depois soube, por uma fonte que não quis informar, que a UTI Covid estava fechada, sem pacientes;
- que procurou o enfermeiro Bruno, explicou toda a situação, inclusive que soube que a UTI estava fechada, e este então encaminhou o seu pai para a UTI Covid da Santa Casa imediatamente;
- que informou aos funcionários da Santa Casa que seu pai não estava com Covid, uma vez que o teste rápido que foi realizado na sua frente, teve resultado negativo, e que o problema de saúde dele era alguma intercorrência da cirurgia;
- que ela insistiu no decorrer dos dias seguintes para os funcionários da Santa Casa, pedindo que a autorizassem a levar um laboratório particular para fazer o teste de Covid no seu pai, para comprovar que ele não estava infectado por este vírus, mas que não permitiram;
- que soube, no dia 23 de dezembro de 2020, que uma família tinha conseguido levar funcionários de um laboratório particular para realizar teste Covid em um ente que estava internado;



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

119.05

- que ela procurou o Dr. Cristian, explicou toda a situação, em especial o fato de que outra família tinha conseguido autorização para realizar o teste de Covid em um ente internado através de laboratório particular e que ela não;
- que só então foi autorizado que fosse feito teste de Covid através de laboratório particular em seu pai, e que também foi informado a ela que a Secretaria de Saúde já havia feito um teste pelo método PCR, e que estavam aguardando pelo seu resultado;
- que continuou insistindo aos médicos que seu pai não estava com Covid, e que inclusive chegou a ouvir do Dr. Jandilson, em um dia em que ele ligou para passar o boletim médico do seu pai, que se ela quisesse falar sobre assuntos de Covid, que ele conversaria com ela, mas que se o assunto fosse outro, que “ela fosse lavar seu sabão em outro lugar”;
- que seu pai acabou vindo a óbito no dia 24 de dezembro de 2020;
- que trataram a morte do seu pai como suspeita da Covid, e que em razão disso a família não pode se despedir dele, uma vez que não houve velório;
- que no dia 25 de dezembro de 2020, recebeu o resultado do teste “PCR” realizado através do laboratório, onde ficou constatado que seu pai nunca teve Covid;
- que no dia 28 de dezembro de 2020, recebeu o resultado do teste “PCR” realizado pela Secretaria de Saúde e que confirmou que seu pai nunca teve Covid;
- que no atestado de óbito do seu pai, a Santa Casa mencionou que ele faleceu em razão de complicações decorrentes da Covid;
- que solicitou uma reunião com o Dr. Itamar e o Dr. Cristian;
- que essa reunião foi realizada, onde ela relatou todo o ocorrido;
- que nessa reunião a denunciante informou também que viu uma publicação no Facebook em que uma enfermeira da Santa Casa confessa que ajudou duas filhas que haviam perdido a mãe em decorrência de complicações pela Covid, a entrarem nas dependências do Hospital e se despedirem do corpo dela, embora a denunciante tenha sido impedida “de se despedir do seu pai”;
- que foi informada pelo Dr. Itamar que “cada caso é um caso”, e que só foi permitido a essas filhas se despedirem da mãe porque elas haviam perdido o pai recentemente;
- que depois de muito insistir, conseguiu que a Santa Casa enviasse um documento para que o Cartório de Registro Civil mencionasse na Certidão de Óbito que seu pai falecera em decorrência de insuficiência respiratória aguda, e não por complicações da Covid;
- que após a morte do seu pai, teve acesso a uma tomografia computadorizada que foi realizada em seu abdômen, antes de ter recebido alta do Dr. Lucas;
- que na época fora informada que foi feito um raio x, e não uma tomografia;
- que nessa tomografia constava que a sonda não estava mal posicionada, como o Dr. Lucas havia lhe informado na época, mas que a sonda estava fora da bexiga, com sinais de laceração, bastante líquido no abdômen, e pneumoperitônio;



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

115 06

- que em razão disso, o Dr. Lucas sabia da gravidade do estado de saúde do seu pai antes de dar alta, e que sabia que a sua enfermidade não era relacionada a Covid;
- que acredita que houve negligência médica, e que não quer que isso fique assim, para evitar que outras pessoas sejam tratadas como ela foi, e que outros pacientes não sejam prejudicados como o seu pai.